



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.911/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

ESTABELECE AS FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, senhor Genir Loli, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 122/2009 e alterações, Lei Complementar nº 178/2011, e Lei Complementar nº 288/2016, de 04 de Maio de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º Estabelece gratificação de função de confiança ao servidor público municipal, conforme consta no quadro abaixo:

Nome	Função	Valor R\$
Geraldo Antonio Ferrari	Chefe dos Serviços de Agricultura	728,07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno